



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2022 (DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS) DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) NA PLATAFORMA ZOOM.

No vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma híbrida, conforme convocação, em razão da impossibilidade de reunião exclusivamente presencial devido à pandemia da Covid-19, no endereço <https://zoom.us/j/87685448575>, verificado o quórum com a presença dos sócios, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, na forma da autorização de acesso constante da plataforma utilizada em caráter excepcional, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente do IAB nacional, Doutor Sydney Sanches, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Doutor Jorge Rubem Folena de Oliveira e pela Diretora Secretária, Doutora Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Sydney Sanches cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica nessa nossa quarta plenária híbrida da Casa de Montezuma. Dando início aos trabalhos o Senhor presidente comunicou que o Dr. Paulo de Bessa Antunes, Presidente da Comissão de Direito Ambiental do IAB, recebeu o prêmio Elisabeth Haub Award for Environmental Law and Diplomacy, conferido pela Elisabeth Haub Law School da Pace University. Com a palavra, o Dr. Paulo Bessa agradeceu pela concessão da palavra. Disse que fica muito honrado com o prêmio, que é o principal prêmio na área de Direito Ambiental conferido no mundo, que esse prêmio tem sido conferido desde 1975, agradeceu ao Instituto e a ex-presidente Rita Cortez pelo apoio que lhe foi dado. Disse que uma das coisas que contribuíram muito para essa premiação foram os pareceres emitidos pela Comissão de Direito Ambiental referentes as questões sobre os povos Indígenas, sobre a alteração regressiva de legislação no Brasil, entre outras. Que a entrega do prêmio deve ser feita em



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels. (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

outubro, em Nova York. Agradeceu novamente o apoio do Instituto e disse que gostaria de compartilhar esse prêmio que, de certa maneira, é um pouco também do IAB, que teve um papel importante nessa premiação. Disse que pessoalmente é motivo de muita satisfação, muito orgulho, pois é um reconhecimento além do esperado. O Dr. Sydney disse que essa nomeação é bem simbólica, diante da política ambiental enfrentada pelo nosso país nos últimos três anos e parabenizou o Dr. Paulo Bessa. Em seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento a todo quadro social sobre a nota publicada pelo Instituto relativa as mortes decorrentes da ação policial na Vila Cruzeiro. Agradeceu ao presidente da Comissão de Direitos Humanos, Dr. Carlos Roberto Schlesinger, que prontamente se dispôs a fazer a redação da nota que foi publicada e distribuída aos veículos de imprensa e a todo quadro social. Disse que é uma situação muito triste, lamentável, que esse problema relativo à política de segurança pública vem acometendo nacionalmente a questão da segurança, especialmente no Rio de Janeiro, que por conta da sua característica ocupacional, tomando contornos ainda mais graves. Que o Instituto irá acompanhar todo o desdobramento deste caso. Que a nota não encerra a questão para o Instituto, que é o início de um processo e que o Instituto jamais irá transigir com uma operação dessa natureza. Com a palavra, o Dr. Carlos Roberto Schlesinger disse que está horrorizado com mais um fracasso do aparelho de Estado no sentido de ter uma atuação repressiva em operação que resulta em 22 mortes. Sobre os pedidos de uma nota mais incisiva, disse que o momento é de cautela, que o Instituto não pode ao mesmo tempo que manifesta a sua estranheza e preocupação, sair brandindo indiscriminadamente uma condenação sobre pessoas e participantes dessa operação sem que saiba maiores detalhes. Que prefere aguardar algo mais concreto para propor ao plenário, se for o caso, algum tipo de atitude maior do que uma manifestação de preocupação. A Dra. Katia Tavares que é muito triste falar de um evento que sempre nos choca quando tomamos conhecimento. Que esse é um tema recorrente, principalmente no Estado do Rio



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels. (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

de Janeiro. Acrescentou que em um parecer aprovado pelo plenário do IAB, no qual ela foi relatora, a questão da segurança pública foi discutida e como deveria haver uma mudança radical na estrutura da nossa polícia. Que entende que deveria haver uma mudança do art. 144 da Constituição Federal, no sentido de mudar a estrutura da polícia. Com a palavra, o Dr. Alexandre Brandão disse que há uma decisão do Supremo Tribunal Federal que foi nesse sentido que foi descumprida nesse caso e é descumprida reiteradamente. Que, se formalmente a lei é para todos, que façamos cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal. Aqui, ele se refere às regras para redução da letalidade policial em favelas no Rio de Janeiro. A Dra. June Cirino disse que compartilha da profunda tristeza demonstrada pela Dra. Katia Tavares no plenário, que compreende e compartilha também da preocupação do presidente da Comissão de Direitos Humanos, mas acha que é preciso pontuar que não basta mais apenas a demonstração de preocupação por parte do Instituto, que é preciso que se tome posição com relações a fatos tão absurdos, autoritários e sanguinolentos como os que aconteceram na operação na Vila Cruzeiro. Que isso é especialmente importante vindo do Instituto dos Advogados Brasileiros, pois se trata de um Instituto histórico que sempre se colocou ao lado da democracia, ao lado dos direitos humanos e mais do que isso, é um instituto que se posiciona de maneira independente na sociedade. Que é preciso que o Instituto seja mais incisivo nas próximas notas e, inclusive, se põe à disposição para ajudar na redação das próximas notas. O Senhor Presidente esclareceu que o Instituto historicamente tem se posicionado de forma veemente com relação a toda e qualquer violência, que o Instituto não está transigindo com isso em nenhum momento. Com a palavra, o Dr. Miro Teixeira cumprimentou o Instituto pela nota emitida, dizendo que esse é apenas o começo da história. Destacou que a lista dos mortos na operação ainda não foi divulgada, que foi alegado que ainda estão identificando os corpos. Disse que circulou em grupos de pessoas do jornalismo investigativo a possibilidade de existir por trás desse tipo de operação um interesse



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels. (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

do tráfico internacional de drogas pelo controle de rotas. Que os policiais deveriam ficar atentos, pois podem estar sendo usados para esse fim. O Dr. Hariberto disse a gravidade desse fato vai além do confronto entre "bandidos" e polícia, vai além do fato em si. Fato esse que não deve se repetir. Que estamos enfrentando um momento político muito grave. Com a palavra, o Dr. Sérgio Sant'Anna disse que acha que não dá para esperar fatos novos, outras notas, outras matérias. Que o IAB e a OAB devem se unir e convocar uma audiência pública, chamando o secretário de estado da segurança pública, os representantes dos comandos militares e o Ministério público para que eles estejam presentes debatendo com a sociedade sobre o que tem acontecido. O Senhor Presidente reforçou que a nota emitida não encerra a questão no Instituto, que é um primeiro passo para o debate. Disse que conversou com o Dr. Carlos Schlesinger e que será feito estudo que apresente todos os desdobramentos decorrentes da chacina e todas violações decorrentes, inclusive com relação ao descumprimento da ordem da decisão do Supremo Tribunal Federal, para que com esse conteúdo possamos avançar para uma moção mais efetiva, dentro dos moldes solicitados pela Dra. June, por exemplo. Seguindo para o segundo item da pauta, o Dr. Sydney convocou o Dr. André Vinicius Guimarães de Carvalho para tomar posse como membro efetivo do IAB. Com a palavra, o seu proponente, Dr. Ricardo Furtado, que cumprimentou a todos da mesa e os demais presentes, dizendo que indicou o Dr. André ao IAB para trazer seu conhecimento jurídico para o nosso dia a dia na área de direito administrativo. Disse que o Dr. André, sabendo que ele fazia parte do IAB fez a proposta de se juntarem e tentar criar a Comissão do Terceiro Setor no IAB, que diante disso ele resolveu indica-lo ao IAB e que é um prazer tê-lo no Instituto. O Dr. André Carvalho saudou a todos na pessoa do Dr. Ricardo Furtado, quis ressaltar que o não é função do Estado matar pessoas. Seguindo, disse que é eternamente grato ao Dr. Ricardo Furtado por ter feito sua indicação ao IAB. Disse que é uma satisfação muito grande ingressar no Instituto, que fez questão de tomar posse pessoalmente, apesar de ser de



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

Pernambuco. Propôs a criação da Comissão do Terceiro Setor, que é um segmento tão importante na sociedade. Agradeceu a acolhida e reforçou o compromisso do cumprimento do estatuto e da defesa da advocacia intransigente dos direitos. Dando continuidade às posses, foi chamado o Dr. Gabriel Leonardo Alves para tomar posse como membro efetivo. A posse se deu de forma virtual. Com a palavra, seu proponente, o Dr. Marcio Ladeira Ávila disse que o Dr. Gabriel tem uma característica interessante que é a atuação junto ao porto de Itajaí, que é o segundo maior porto, em termo de movimentação de contêineres, do país. Que ele vem para agregar o seu conhecimento na área de direito marítimo, direito portuário. Deus as boas-vindas ao Dr. Gabriel e disse que espera que ele possa contribuir com a Comissão de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário. O Dr. Gabriel cumprimentou a todos na pessoa do Dr. Marcio Ávila. Agradeceu o convite do Dr. Marcio para fazer parte da Comissão de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário, disse que fica extremamente feliz em integrar o Instituto dos Advogados Brasileiros, que quer compartilhar as suas experiências acadêmicas, que espera que sua participação esteja à altura de seus colegas e que não medirá esforços para entregar uma participação ativa e efetiva. Por fim, externou sua felicidade por ser o primeiro membro catarinense a integrar a comissão de direito aduaneiro, marítimo e portuário. Dando sequência a ordem do dia, o Senhor Presidente chamou a indicação n.022/2022, de autoria do Dr. Adilson Rodrigues Pires, que trata da análise do inciso III, do artigo 44-B da Lei nº 2657/96, o qual declara nula a inscrição no cadastro de contribuintes, nos casos de inexistência de estabelecimento para o qual foi efetuada a inscrição ou indicação incorreta de sua localização, sem a observância do Devido Processo Legal. Colada em votação, teve sua pertinência aprovada por 92% dos votos, sendo encaminhada à Comissão de Direito Financeiro e Tributário. Seguindo, o presidente chamou a indicação n.023/2022, extra pauta, de autoria do Dr. Sérgio Sant'Anna, que trata do estudo de constitucionalidade do Projeto de Lei 2.401/19 (apenso



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels. (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

ao PL 3.179/12) que regulamenta a Educação Domiciliar no país. A Doutora Katia Tavares sugeriu que a matéria seja tratada com urgência, pois já foi aprovada no Congresso e irá tramitar no Senado. Colocada em votação, teve sua pertinência aprovada por 90% dos votos. Encaminhada à Comissão de Direito Constitucional em regime de urgência, para apresentação de Parecer em até 04 (quatro) Sessões Ordinárias, conforme proposto pelo Secretário-Geral, Dr. Jorge Folena. Dando continuidade à pauta, passou ao Parecer na Indicação 075/2021, de autoria do Dr. Marcio Barandier, que trata do Projeto de lei n.1595/2019, que regulamenta as ações estatais contraterroristas no Brasil. O Senhor Presidente convocou a relatora do Parecer, Dra. June Cirino, para que fizesse a apresentação. Finda a apresentação, o presidente deu as palavras aos inscritos. Começando pelo Dr. Alexandre Brandão, manifestando seu apoio integral ao parecer apresentado. Após, teve a palavra o Dr. João Carlos Castellar, elogiando o parecer da Dra. June, dizendo que esse parecer representa a opinião da Comissão de Direito Penal. A Dra. Katia Tavares pediu a palavra para fazer elogios ao parecer da Dra. June Cirino e dizer que tem muita admiração por ela. Por fim, o Dr. Marcio Barandier disse que fez essa indicação porque esse projeto de lei é o mais perigosamente inconstitucional e juridicamente absurdo que ele se recorda de ter lido nos últimos tempos. Chamou atenção para o fato desse PL atribuir ao presidente da república o poder de instituir órgãos de persecução e de comandá-los diretamente, que isso é um atentado a democracia. Que esse é um ponto que preocupou em demasia a Comissão de Direito Penal. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade e será encaminhado às presidências das Casas Legislativas e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O Dr. Antonio Carlos Esteves Torres pediu a palavra para informar que o Presidente do Instituto dos Magistrados do Brasil está solicitando uma data que seja conveniente para o Instituto e para ele, pois ele deseja fazer uma visita à "Casa de Montezuma". Dando continuidade à pauta, passou-se para a propostas de novos sócios a serem



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels. (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

lidas, cujo nomes foram os seguintes: 1. Membro Efetivo (CE) Proposto: Dr. Fábio Zech Sylvestre Proponentes: Dr. Hélio Das Chagas Leitão Neto e Dra. Rita De Cássia Sant'Anna Cortez. 2. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Felipe Rhamnusia De Lima Proponente: Dr. Antonio Laért Vieira Júnior 3. Membro Honorário (ARG) Proposto: Dr. Gabriel Ignacio Anitua Proponentes: Dra. Marcia Dinis e Dra. Roberta Duboc Pedrinha. 4. Membro Efetivo (AM) Proposto: Dr. Guilherme Gustavo Vasques Mota Proponente: Dra. Marcia Dinis 5. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. João Lima Arantes Proponente: Dr. Sérgio Guimarães Riera 6. Membro Efetivo (CE) Proposto: Dr. Martonio Mont Alverene Barreto Lima Proponentes: Dr. Hélio Das Chagas Leitão Neto E Dra. Rita De Cássia Sant'Anna Cortez 7. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Patricia Regina Pinheiro Sampaio Proponentes: Dra. Maria Regina Da Costa Duarte e Dr. Emerson Affonso Da Costa Moura. 8. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Pedro Ivo Leão Ribeiro Agra Belmonte Proponentes: Dra. Rita De Cássia Sant'Anna Cortez e Maria Cristina Capanema Thomaz Belmonte. 9. Membro Efetivo (Ac) Proposto: Dra. Tatiana Alves Carbone Proponentes: Dr. Jorge Rubem Folena De Oliveira e Sydney Limeira Sanches. 10. Membro Efetivo (CE) Proposto: Dr. Thalles Vinícius De Souza Sales Proponentes: Dr. Sydney Limeira Sanches e Dr. Jorge Rubem Folena De Oliveira. Em seguida o presidente colocou a Ata da 1ª Sessão Ordinária da Gestão 2022/2025 do IAB realizada em 11 de maio de 2022 para leitura. Logo após, submeteu a Ata da 1ª Sessão Ordinária à votação. Ata aprovada. Em prosseguimento a sessão, foi lido por esta secretária as obras doadas À BIBLIOTECA DANIEL AARÃO REIS. Às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, exatamente, nada mais havendo a ser tratado, o Dr. Sydney Sanches, Presidente da Sessão Plenária, deu por encerrada a 3ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, Diretora secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, assim como pelo Dr. Sydney Sanches.



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

Sydney Limeira Sanches
Presidente do IAB Nacional

Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso
Diretora Secretária de Diversidade e Representação